



::: PREFEITURA MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU :::

CGC 95 585 477/0001-92

Rua N.º 8, s/n. - Fones (0462) 46-1188, 46-1166 e 46-1118

SAUDE DO IGUAÇU

CÂMARA MUNICIPAL DE
SAUDE DO IGUAÇU PR PARANÁ

PROTOCOLO N.º 122

Data: 9 / 7 / 93 Hora: 9:10

[Signature]
Secretário Executivo

PROJETO DE LEI Nº 021/93, de 9 de julho de 1993.

Dispõe sobre aumento salarial dos servidores municipais.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a conceder aumento de 30% (trinta p/cento) nos vencimentos dos servidores municipais.

Art. 2º - Os novos valores passarão a vigorar a partir do mês de julho de 1993.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAUDE DO IGUAÇU PR, 9 de julho de 1993.

[Signature]
Gilmar Bertoldi

Prefeito Municipal em Exercício

Apreciações:

1ª) Em: 13/07/93 Aprovado.

2ª) Em: 15/07/93 Aprovado.

3ª) Em: 16/07/93 Aprovado.

[Signatures]